



LEI ORDINÁRIA Nº 1483

de 18 de agosto de 2010

“Autoriza a desafetação de área de uso comum e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/08/2010

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1483/2010 - 18 de agosto de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em